

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 2853/2022

PROCESSO: SESP-PRO-2022/45432

DAESPÉCIE: Segundo Termo de Apostilamento ao Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Sinop para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a autorização de uso de rendimentos do Convênio nº 2853/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica autorizado por meio do 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 2853/2022 o valor de R\$ 529.166,34 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Foi autorizado por meio do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº2853/2022 a supressão do valor de R\$ 418.055,55.

Valor do Convênio Aprovado 1º Termo Aditivo (Supressão) Valor do Convênio

(R\$)	(R\$)	(R\$)
4.498.009,85	- 418.055,55	4.079.954,30

Fica autorizado o uso dos rendimentos de aplicação no valor de R\$ 529.166,34 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Valor do Convênio Aprovado 1º Termo de Apostilamento Autorização do uso de Rendimentos Valor Autorizado para execução do Convênio

(R\$)	(R\$)	(R\$)
4.079.954,30	529.166,34	4.609.120,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação 2853/2022.

DATADAASSINATURA: 01/04/2026

ASSINAM:HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado deSegurançaPública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); ROBERTO DORNER (Prefeito Municipal de Sinop).